# INDICAÇÃO Nº 027/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.**

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

**"Que o espaço público ao lado da Igreja Matriz do Bom Jesus da Cana Verde, pertencente ao município, passe, à título de comodato, para a paróquia pelo prazo de 50 anos. Dessa forma, transfere-se a responsabilidade da conservação e uso deste espaço público para o comodatário.**

**JUSTIFICATIVA:**

Este espaço público junto ao lado da matriz, já é utilizado pela paróquia nas festividades religiosas. Este espaço necessita de mais zelo, de reformas em seu piso, então, nada mais justo do que ceder este espaço para a paróquia cuidar e administrar.

Tabuleiro, 14 de janeiro de 2025.

**MARCELO EMILIANO DA SILVA**
**VEREADOR – PT**